



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

Telefone (34) 3816 – 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

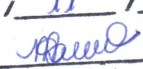
Administração 2013/2016

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 774/14

LEI Nº 774, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 10 / 11 / 14


Responsável

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

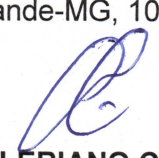
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IOLANDA ALVES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.265.896/0001-57, entidade civil sem fins lucrativos de tempo indeterminado com sede no Município de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 10 de novembro de 2014.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal